

Resolução SEI-GDF n.º 03/2023

Brasília-DF, 15 de março de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 15 de março de 2023.

**Considerando** o disposto no artigo 15, inciso IV, do Decreto nº 40.395, de 16 de janeiro de 2020, que estabelece a competência do Presidente do Conselho de Administração em indicar e propor a substituição de membros da Diretoria Executiva;

**Considerando** o disposto no artigo 21 do Decreto nº 40.395, de 16 de janeiro de 2020, que estabelece a competência do Conselho de Administração para decidir sobre a substituição do Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e os Diretores do IGESDF, a qualquer tempo, mediante proposta de seu Presidente;

**O Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, resolve:**

**Art. 1º** Destituir MARIELA SOUZA DE JESUS do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal;

**Art. 2º** Aprovar a indicação de JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal;

**Art. 3º** Até o cumprimento do rito legal para indicação de Diretor-Presidente estabelecido no artigo 4, da Lei nº 6.270, o Vice-Presidente assume a Diretoria-Presidência, em conformidade ao artigo 22 do Estatuto do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal;

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=108222118)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=108222118)  
verificador= **108222118** código CRC= **C8F8C9F3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

---

04016-00019587/2023-15

Doc. SEI/GDF 108222118